



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.336/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de julho de 2016. O Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIELLE FERRER CAZAROTTO ZANQUETTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.216.420-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 032.674.929-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6845/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 01 de novembro de 2016.

MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/11/2016 DE N.º 10.820
UMUARAMA, 16/11/2016
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/novembro/2016
DE N.º 10.813
UMUARAMA, 04/11/2016
Silvane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS